



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Parecer

**Proposta de Lei N.º 42/XI /2.ª – “ Orçamento do Estado
para 2011”**

CULTURA

Relatora: Deputada Conceição Pereira (PSD)

27 de Outubro de 2010



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

PARTE I - Considerandos

1. Nota Introdutória

O Governo apresentou à Assembleia da República, em 15 de Outubro de 2010, a Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª, sobre o “Orçamento do Estado para 2011.”

O presente Parecer da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura é emitido nos termos do disposto n.º 3 do artigo 205º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a Proposta de Lei do Orçamento é remetida” *à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração de parecer.*” Cabe assim a esta Comissão a elaboração de um parecer, porquanto caberá à Comissão competente em razão da matéria – a Comissão de Orçamento e Finanças – elaborar um relatório.

Do mesmo modo, estabelece a alínea b) do n.º 1 do artigo 206º, também do Regimento, que esta Comissão tem o prazo de 15 dias para elaborar esse parecer e o enviar à Comissão de Orçamento e Finanças, contando desde a data da entrega da Proposta de Lei na Assembleia da República. O conteúdo deste Parecer obedece, em termos gerais, à estrutura que lhe é fixada pelo artigo 137º do Regimento da Assembleia da República.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

A discussão na Generalidade da Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª irá ocorrer a 2 e 3 de Novembro de 2010. Seguindo-se a apreciação na especialidade, que compreenderá as audições com os Ministros das áreas competentes da 13.ª Comissão, a saber: Cultura, Assuntos Parlamentares e Tecnologia e Ensino Superior.

A votação final global do referido diploma, pela Assembleia da República, está agendada para o dia 26 de Novembro de 2010.

2. Enquadramento Orçamental

No Relatório que acompanha a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2011, o Governo afirma ser este um Orçamento que, *“ à semelhança do Orçamento do Estado para 2010, a actual proposta assenta claramente na contenção da despesa, prevendo-se uma diminuição em 3,5 p.p. do PIB (de 48,9% do PIB em 2010 para 45,4% do PIB em 2011).”*

O Governo pretende com as medidas de consolidação agora propostas, a par do aprofundamento das reformas estruturais em curso, contribuir decisivamente para equilibrar as contas públicas, aumentar a competitividade, devolvendo a confiança aos mercados e promovendo a estabilidade financeira.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

3. Políticas Sectoriais

O presente parecer incide exclusivamente sobre as medidas da Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª (Lei do Orçamento do Estado para 2011) que se encontrem dentro da Competência da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura no âmbito da Comunicação Social, tutelada pelo Ministro dos Assuntos Parlamentares.

Cultura

O Relatório do Orçamento do Estado para 2011, no que concerne ao Ministério da Cultura (MC), aponta como eixos prioritários da política cultural, a Língua, o Património e as Artes e as Indústrias Culturais e Criativas.

No plano organizacional, o objectivo é dar seguimento à recuperação e requalificação do Património, equipamentos e serviços culturais afectos ao MC.

No plano orçamental, o objectivo é reforçar as boas práticas de gestão e administração dos recursos humanos, financeiros e materiais. As medidas de consolidação orçamental a levar a cabo centram-se na redução da despesa/racionalização dos consumos dos serviços dependentes e fundos autónomos do MC e no desenvolvimento de medidas de aumento da receita.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Outro dos objectivos do MC é estimular as dinâmicas da economia da cultura e aumentar a autonomia, a abertura e a visibilidade dos artistas e agentes culturais, através da disponibilização de meios e instrumentos.

1. A Língua

No âmbito da estratégia para o reconhecimento e aumento da percepção da importância da língua portuguesa como um instrumento de afirmação da identidade de Portugal no mundo, o MC assume como eixo fundamental da estratégia cultural uma política da língua, uniformizada e eficaz, prevendo-se, para 2011, a continuação da aposta na criação de instrumentos e promoção de medidas que assegurem a unidade da língua portuguesa e a sua universalização nomeadamente através de iniciativas públicas de sensibilização e informação sobre o Acordo Ortográfico promovendo a sua generalizada adopção.

No âmbito da promoção e divulgação da língua e dos autores portugueses, prevê-se, em 2011, dar continuidade ao apoio à criação e à tradução de obras portuguesas no estrangeiro e ao projecto — Criar Lusofonias. Prevê-se também que essa divulgação seja feita através da participação em Feiras Internacionais do Livro.

Relativamente à consolidação da medida legislativa aprovada de doação de livros aos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) serão celebradas parcerias com autarquias que viabilizem as questões logísticas de armazenamento e transporte.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Com o objectivo de desenvolver os conteúdos digitais e aumentar a participação portuguesa na Europeia (Biblioteca Digital Europeia), onde Portugal ocupa lugar de destaque, manter-se-á, ao nível europeu, a colaboração entre a Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), a Direcção-Geral de Arquivos (DGARQ) e o Instituto dos Museus e da Conservação (IMC).

Em 2011, terá continuidade a colaboração com os outros países da CPLP para a promoção da digitalização de obras, textos e património cultural, prevendo-se a crescente disponibilização de conteúdos científicos, literários, informativos e culturais pelos diversos serviços do MC.

Outra medida envolverá a continuidade na aquisição de documentação de espólios de autores portugueses, bem como a digitalização, processamento, preservação e disponibilização dos mesmos.

Está prevista a implementação da 2.ª fase do projecto de cooperação com o INAC, de Moçambique, em parceria com o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), e ainda a abertura e planeamento de projecto de cooperação com a Cinemateca Angolana e o planeamento e arranque faseado de projecto de cooperação com os arquivos cinematográficos e audiovisuais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), com ênfase na formação de pessoal e levantamento de infra-estruturas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Ainda no âmbito da cooperação audiovisual, será concretizada a participação portuguesa no Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário – II DOCTV CPLP, que visa estimular o intercâmbio cultural e económico entre os povos da CPLP e da Região Administrativa Especial de Macau e divulgar a Língua Portuguesa.

Em 2011, manter-se-á o apoio à manutenção e dinamização da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP) e o apoio técnico ao desenvolvimento de conteúdos e serviços no Portal da Rede de Conhecimento das Bibliotecas Públicas (RCBP).

Prevê-se dar continuidade ao programa de ações de promoção da leitura, em articulação com entidades públicas e privadas, para o público infantil, juvenil ou em situações de exclusão social.

Prevê-se, igualmente, a criação de um diploma legal “ Lei das Bibliotecas “ que permitirá concretizar a RNBP, com a definição dos seus mecanismos de gestão e funcionamento e articulação com o poder local.

2. Património

No domínio do património arquitectónico e arqueológico, a opção reincidirá em projectos estruturantes de reabilitação e recuperação, com âmbito regional e nacional, no envolvimento de promotores e parceiros de natureza diversa e em modelos de gestão sustentada – conclusão da obra de ampliação e remodelação da Torre de Depósitos da Biblioteca Nacional de Portugal; no Arquivo Nacional de Imagens em Movimento, completar-se-á o equipamento das novas unidades de depósito climatizado, garantindo o



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

reacondicionamento da colecção da RTP; e continuarão as intervenções faseadas no Museu de Arte Popular.

Assumirá destaque, em 2011, a implementação do Programa Estratégico Rede de Cidades e Mosteiros Portugueses - Património da Humanidade (2009-2012), desenvolvido pelo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR), em parceria com os municípios de Alcobaca, Batalha e Tomar e Lisboa, no âmbito do QREN.

Em 2011, serão ainda realizados os estudos e projectos para a Cordoaria Nacional, no âmbito da estratégia de reabilitação do eixo Belém - Ajuda e da instalação do Museu Nacional de Arqueologia, e dar-se-á seguimento ao sistema de monitorização e avaliação do estado de conservação dos imóveis classificados do Estado, afectos ao MC – Sistema Nacional de Conservação Preventiva – estabelecido em 2010 entre o IGESPAR e as Direcções Regionais de Cultura (DRC).

Ao nível das DRC, manter-se-ão as parcerias com autarquias e agentes culturais, visando a conservação e valorização do património arquitectónico classificado, bem como a respectiva animação cultural. Neste âmbito, evidencia-se a criação de uma rede de monumentos classificados em parceria com autarquias e paróquias na região norte; a promoção de intervenções em património classificado, nomeadamente a musealização da Sé Velha e Sé Nova, no Mosteiro de Santa Cruz, e na Capela de S. Jorge em Aljubarrota, na região Centro; as intervenções no Arco da Rua Augusta, ou o projecto para o núcleo arqueológico da Sé de Lisboa; o programa para a instalação do Museu Nacional da Música no Convento de S. Bento de Cástris, o projecto Acrópole XXI, para a recuperação do centro histórico de Évora, bem como a recuperação do Convento da Saudação ou a Ermida de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Santa Clara, na região do Alentejo; a valorização e requalificação do Promontório de Sagres, ou a intervenção na Villa Romana da Abicada, na região do Algarve. Pretende-se ainda, em articulação com a autarquia local, iniciar o desenvolvimento do processo de requalificação do edifício da Biblioteca Pública de Évora (DGLB).

Está também previsto para 2011 um programa de actividades de animação e fruição cultural em termos regionais, que concilia a intervenção material nos imóveis, como por exemplo na Igreja das Carmelitas, no Centro, com a realização de espectáculos e exposições – inseridas no Projecto Património Criativo ou ainda a realização da segunda edição da Temporada Artes ao Sul, no Alentejo.

No que toca à cooperação internacional, pretende-se promover a valorização do património dos países onde existe arquitectura de expressão portuguesa, estando prevista a realização de uma exposição na fortaleza de Mazagão, em Marrocos.

Pretende-se igualmente, em 2011, continuar a implementação progressiva do Plano Estratégico Museus para o Século XXI, lançando as bases para a redefinição dos modelos de gestão dos museus e palácios, envolvendo os cidadãos, as entidades de economia social, empresas, associações e fundações e as autarquias, numa gestão em rede.

Dar-se-á continuidade à articulação com a Fundação Cidade de Guimarães, no sentido de operacionalizar a gestão do evento Guimarães Capital Europeia da Cultura 2012, nomeadamente com o lançamento de projectos como a requalificação do Castelo de Guimarães e a valorização do conjunto monumental do Monte Latito.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Em 2011, o MC celebrará o Ano Europeu do Voluntariado através do desenvolvimento de uma estratégia transversal de promoção do voluntariado cultural, actuando quer junto dos serviços para a criação de oferta, quer junto da sociedade para promoção do voluntariado cultural como actividade estruturante de uma cidadania activa.

Outra das celebrações que se prolonga até Agosto de 2011, e à qual o MC se associa, é o Ano Internacional da Juventude das Nações Unidas, que reunirá um conjunto de acções orientadas para a promoção de actividades culturais especificamente destinadas a jovens criadores e jovens consumidores de hábitos culturais.

3. Artes e Indústrias Criativas e Culturais

Em 2011, assumirá relevância a preparação de um pacote de medidas destinadas ao fomento das indústrias culturais e criativas, em articulação com o Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento.

Ao nível da estratégia de internacionalização das artes contemporâneas, saliente-se o reforço do apoio a programas de mobilidade de artistas e circulação de colecções, no âmbito da Direcção-Geral das Artes (DGArtes).

O apoio à educação artística passa, igualmente, pela dinamização de actividades profissionais ligadas às indústrias de conteúdos, audiovisual, artes plásticas, conservação e restauro, equacionando a criação de programas formativos nesta área, junto do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e com apoio do Fundo Social Europeu. O



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

desenvolvimento do protocolo com entidades de ensino superior na área do cinema, tendo em vista a integração de jovens na vida activa, por parte do Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), e o acolhimento de bolseiros do INOV-ART em vários serviços do MC para desenvolvimento de projectos são dois exemplos concretos.

Em 2011, será dado início à criação de uma rede integrada de programação e apoio ao funcionamento de Teatros e Cine-Teatros Nacionais, numa parceria entre as autarquias, o MC e mecenas.

Irão ainda desenvolver-se acções de formação, informação e qualificação dos agentes culturais regionais – como a organização de acções (seminários, colóquios e conferências) na área da programação e gestão cultural ou na área do *design* – que envolverão parcerias entre serviços do MC, como o GPEARl, a DRCA Algarve e a DGARTES, e potenciarão as candidaturas ao QREN e outros programas comunitários.

Saliente-se, também, a formalização, na região Norte, por iniciativa da DRC, de projectos de cooperação transfronteiriça com Espanha ou o Sudoeste Europeu, de apoio à divulgação das estruturas artísticas regionais.

De referir, neste âmbito o Projecto Linha Mestre II – com especial incidência na área da música tradicional, e os Projectos Indústrias Criativas II e Rede de Indústrias Culturais & Inovação na área das indústrias culturais e criativas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Em 2011, implementar-se-á a 2.ª fase do projecto Portal da Cultura, que agregará toda a informação e oferta cultural disponível para os cidadãos, criando soluções alternativas e adequadas a diferentes perfis de público-alvo.

Dar-se-á início à implementação de medidas orientadas para a modernização administrativa dos organismos do MC, com o objectivo de tornar mais eficiente a prestação de serviços ao cidadão.

Em 2012, assinala-se o Ano de Portugal no Brasil, pelo que será criado um grupo de trabalho específico, com vista à definição de iniciativas e apresentação de projectos culturais que possam vir a ser incluídos naquele âmbito.

Na área da inspecção das actividades culturais, pretende-se continuar a implementar, em 2011, o Projecto E@autêntico, uma medida Simplex que permitirá desmaterializar o processo de autenticação e certificação de conteúdos culturais e o acesso via internet aos serviços de Registo de Promotor de Espectáculo e de Licença de Representação para espectáculos.

No campo do cinema e audiovisual, serão revistos os programas de apoio atribuídos ao sector, completando a revisão da política pública consubstanciada na nova Lei do Cinema.

Serão também lançadas as bases para a implementação da Rede de Cinema Digital - um projecto que visa, por um lado, o equipamento de salas de cinema não comerciais com sistema de projecção digital, a nível nacional, e, por outro, o co-financiamento da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

produção de *masters* digitais encriptados de obras cinematográficas, incluindo obras históricas do Cinema Português.

Em 2011, será dado seguimento à obra de requalificação da Casa das Artes, futuro espaço de exibição cinematográfica da Casa de Cinema do Porto, que apresentará uma programação tendencialmente regular, composta por actividades complementares, que contribuam para o alargamento da oferta de divulgação e da exibição de cinema, enquanto fonte de conhecimento e promoção de valores culturais.

No que respeita às Orquestras Regionais prevê-se a alteração do Despacho Normativo n.º 23-A/2001, de 18 de Maio, pormenorizando-o e adequando-o às necessidades das orquestras regionais existentes (Beiras, Norte e Algarve) e estabelecendo requisitos no processo de candidatura de novas orquestras, visando, assim, a regularização das condições de trabalho nas orquestras regionais.

4. Políticas Orçamentais Sectoriais

No âmbito da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura são discutidos os orçamentos sectoriais do Ministério da Cultura, Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Cultura

A despesa consolidada do Ministério da Cultura atinge o montante de 201,3 milhões de euros, crescendo 2,9% em relação à estimativa de execução de 2010. Este aumento incide sobretudo no subsector dos serviços e fundos autónomos.

Quadro V.16.1. MC – Despesa Total Consolidada
(milhões de euros)

	2010	2011	Variação (%)	Estrutura 2011 (%)
	Estimativa	Orçamento Ajustado		
Estado	146,9	145,5	-1,0	63,6
1. Funcionamento	93,7	92,7	-1,1	40,5
1.1. Com cobertura em receitas gerais	77,2	75,1	-2,7	32,8
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	16,5	17,6	6,7	7,7
2. Investimentos do Plano	53,2	52,8	-0,8	23,1
2.1. Financiamento nacional	47,1	45,3	-3,8	19,8
2.2. Financiamento comunitária	6,1	7,5	23,0	3,3
Serviços e Fundos Autónomos	74,8	83,2	11,2	36,4
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	195,7	201,3	2,9	-
Consolidação entre subsectores	26,0	27,4		

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos

No subsector do Estado, a variação negativa resulta da redução das despesas de funcionamento através da aplicação das medidas com incidência nas despesas de pessoal, bem como por força da poupança que se pretende atingir através das cativações previstas na lei. A despesa associada ao subsector dos serviços e fundos autónomos totaliza 83,2 milhões de euros, a que corresponde um acréscimo de 11,2% relativamente à estimativa de execução de 2010. Este acréscimo reflecte-se sobretudo no Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P., no Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. e na Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema I.P.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Quadro V.16.2. MC – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento
(milhões de euros)

	2010	Orçamento Ajustado de 2011					Total	Variação (%)
	Estimativa	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		
Fundo de Fomento Cultural	23,4	9,9	14,9				24,8	6,0
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico a Arq, I.P.	16,1	5,7	6,6	8,1	0,5		20,9	29,8
Instituto dos Museus e da Conservação, I.P.	17,8	6,1	5,7	4,0	0,1		15,9	-10,7
Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.	12,8	0,5	15,0	0,1			15,6	21,6
Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P.	3,7	0,9	3,9	0,7			5,5	48,6
Fundo de Salvaguarda do Património Cultural	1,0		0,5				0,5	-50,0
Sub-Total	74,8	23,1	46,6	12,9	0,6	0	83,2	11,2
Transferências intra-SFA								
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	74,8	23,1	46,6	12,9	0,6	0,0	83,2	11,2

A despesa do Ministério da Cultura por agrupamentos económicos, evidencia ao nível do subsector do Estado o peso das despesas com o pessoal e das transferências para o subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA). No subsector dos SFA, é de realçar as transferências e as aquisições de bens e serviços correntes e bens de capital destinados à requalificação e recuperação do património arquitectónico, histórico, artístico e cultural.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Quadro V.16.3. MC – Despesa por Classificação Económica
(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2011			Estrutura 2011 (%)
	Estado	SFA	Total Consolidado	
Despesa Corrente	125,5	66,5	168,8	83,9
Despesas com Pessoal	52,1	12,7	64,8	32,2
Aquisição de Bens e Serviços	18,2	15,1	33,3	16,5
Juros e Outros Encargos				0,0
Transferências Correntes	55,0	26,8	58,6	29,1
das quais: Intra-instituições do ministério	20,1	3,1		
Subsídios	0,2	11,8	12,0	6,0
Outras Despesas Correntes		0,1	0,1	0,0
Despesa Capital	20,0	16,7	32,5	16,1
Aquisição de Bens de Capital	13,9	15,8	29,7	14,8
Transferências de Capital	6,1	0,9	2,8	1,4
das quais: Intra-instituições do ministério	4,2			
DESPESA TOTAL	145,5	83,2	201,3	100,0
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS	145,5	83,2	201,3	-
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			27,4	

O programa do Ministério da Cultura centra-se praticamente na sua totalidade na medida destinada à cultura, que representa 99,9 % na estrutura do Ministério.

Quadro V.16.4. MC – Despesa por Medidas dos Programas
(milhões de euros)

Estado e SFA	Orçamento Ajustado de 2011	Estrutura 2011(%)
MINISTÉRIO DA CULTURA		
Cooperação para o Desenvolvimento	0,2	0,1
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Cooperação económica externa	0,2	0,1
Cultura	228,5	99,9
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Administração geral	0,1	0,0
Serviços Culturais Recreativos e Religiosos		
- Administração e regulamentação	0,7	0,3
- Cultura	227,7	99,6
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	228,7	100,0
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	201,3	



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Do conjunto dos projectos de investimento de montante superior a 5 milhões de euros destacam-se os referentes ao apoio às artes e à Casa da Música.

Quadro V.16.5. MC – Projectos de Investimento do PIDDAC)
(milhões de euros)

Estado e SFA	Orçamento Ajustado de 2011
Casa da Música	8,1
Apoio às Artes	13,1

Parte II - Opinião do Relator

O signatário do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª, a qual é, de resto, de “*elaboração facultativa*”, nos termos do n.º 3 do artigo 137º do Regimento da Assembleia da República.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Parte III - Conclusões

- I. O presente Parecer encontra-se em condições de ser remetido à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças para os devidos efeitos regimentais aplicáveis;
- II. A Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª, na parte concernente área da Cultura, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada em Plenário.

Palácio de São Bento, 27 de Outubro de 2010.

A Deputada Relatora,

O Presidente da Comissão,

Conceição Pereira

Luís Marques Guedes